



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº.047, DE 24 DE MAIO DE 2017.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no período de 3 a 4 de julho de 2017, em Campos de Júlio – MT, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA: UM COMPROMISSO DE TODA A COMUNIDADE”.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. O presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado por Comissão designada para esse fim.

Art. 5º. As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 028, de 27 de março de 2017

Campos de Júlio, 24 de maio de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio